

PORTARIA Nº 548/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 69 e 75 § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 257564, pelo servidor Edward Henrique Lopes dos Santos, matrícula nº 128636, e substituir a servidora Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula Nº 234586 pelo servidor Carlos Reinke, matrícula Nº 112334, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 311/2018/CGE/COR/DETRAN publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de junho de 2018;

Art. 2º Recompor a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I. Edward Henrique Lopes dos Santos

II. Ana Carolina Marques Capobianco

III. Carlos Reinke

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*